



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA  
03/05/2023  
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.270, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JHONATA CARLOS TEODORO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 29 de abril de 2023, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de abril de 2023.

Aracruz, 02 de maio de 2023.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara